



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Cancela a Sessão Ordinária na data que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do saudoso Vereador José Alberto Erthal Junior, em respeito e consideração aos familiares, servidores da Câmara Municipal e todos os Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2018 (quinta-feira), com início previsto para as 18 horas, transferindo-a para o dia 25 de junho de 2018, no mesmo horário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 21 DE JUNHO DE 2018.


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018,
DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Cancela a Sessão Ordinária na data
que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM JARDIM - RJ, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgâ-
nica do Município;


CONSIDERANDO o falecimento do saudoso
Vereador José Alberto Erthal Junior, em respeito e con-
sideração aos familiares, servidores da Câmara Municipal
e todos os Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a Sessão Ordinária do dia
21 de junho de 2018 (quinta-feira), com início previsto para
as 18 horas, transferindo-a para o dia 25 de junho de 2018,
no mesmo horário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, re-
vogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,
EM 21 DE JUNHO DE 2018


FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE